



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os e-mails registrados pelo documento PR-SP-00063259/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 484, de 05 de novembro de 2021 (PR-SP-00130336/2021), para fazer constar:

I – como Procuradores Coordenadores da Procuradoria da República no Município de Campinas, a Procuradora da República ELAINE RIBEIRO DE MENEZES, como titular, e o Procurador da República DANILO FILGUEIRAS FERREIRA, como substituto.

II – como Procurador Coordenador substituto da Procuradoria da República no Município de Araraquara, o Procurador da República RUDSON COUTINHO DA SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 23

Ministério Público Federal